



CCA-IBRAM | Câmara de Compensação Ambiental
do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos
Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

00 Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e onze, no auditório do
01 Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, a Câmara de Compensação Ambiental reuniu-
02 se, com a presença dos seguintes membros titulares: NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
03 (Presidente da Câmara de Compensação Ambiental – CCA); ANTONIO QUEIROZ
04 BARRETO (Superintendência de Licenciamento e Fiscalização – SULFI/IBRAM);
05 ANDRÉA DA ROSA PEREIRA (Superintendência de Programas, Estudos e
06 Monitoramento – SUPEM); PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA (Superintendência
07 de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP/IBRAM); MARIANA MUNHOZ DA MOTA
08 (Procuradoria Jurídica do IBRAM - PROJU/IBRAM); LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ;
09 os membros suplentes: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO (Superintendência de
10 Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP/IBRAM); ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO
11 SOARES (Unidade de Administração Geral – UAG/IBRAM); os integrantes da
12 Secretaria Executiva da CCA: RICARDO RORIZ e SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA,
13 além dos convidados: EDUARDO LUIZ DELLA ROCCA (Chefe da PROJU/IBRAM) e



14 MARIA HELENA VIEIRA FERNANDES (Superintendente da SUPEM/IBRAM), para dar
15 início aos trabalhos da terceira reunião ordinária do ano de 2011 da Câmara de
16 Compensação Ambiental, esta instituída pela Instrução nº 24, de 31 de março de
17 2010, publicada no DODF nº 70, de 13 de abril do mesmo ano, com a seguinte
18 pauta: **1.** Discussão sobre a compensação ambiental do Setor Habitacional Jardins
19 Mangueiral, 190.000389/2004; **2.** Compensação ambiental do empreendimento
20 *Village Park* – Direcional, 391.000222/2008; **3.** Compensação ambiental do
21 empreendimento Complexo Hoteleiro - Ita Brasil, 391.000008/2009; **4.** Composição
22 do colegiado da CCA, bem como de sua secretaria executiva, e **5.** Termo de
23 Referência utilizado para o recebimento das informações ambientais referentes a
24 empreendimentos passíveis de compensação ambiental. (GT – Instrução nº 26, de
25 25 de abril de 2011). Verificado o quórum, o Sr. NILTON REIS BATISTA JÚNIOR,
26 Presidente da CCA, deu início aos trabalhos, passando a palavra ao senhor Ricardo
27 Roriz, para que apresentasse os itens da pauta para os membros do colegiado. O
28 representante da Secretaria Executiva explicou que o item 4 da pauta se referia a
29 alteração da Instrução que nomeou os membros do colegiado, justificando que
30 essa Instrução nomeou os membros de forma nominal, o que trouxe grande
31 prejuízo à plena composição do colegiado e ao perfeito andamento dos trabalhos
32 dentro do colegiado, já que, toda vez que houver substituição de um dos membros



33 deverá haver nova publicação de Instrução de nomeação. Salientou que a solução
34 que será apresentada para deliberação do colegiado é uma nova Instrução que
35 nomeia os membros por titularidade dos cargos de chefia das unidades orgânicas,
36 de forma que seja tácita a nomeação dos chefes para membros titulares do
37 colegiado. Na sequência, apresentou o item 2 da pauta, explicando que se tratava
38 do empreendimento *Village Park*, um conjunto habitacional localizado em Águas
39 Claras, próximo ao Parque de Águas Claras, com compensação ambiental já
40 calculada. Com relação ao item 3, esclareceu que se trata do empreendimento Ita
41 Brasil – Complexo Hoteleiro, que tem compensação ambiental calculada e
42 destinada ao Parque Vila Planalto. Por fim, explicou que o item 5 refere-se
43 apreciação das alterações no Termo de Referência utilizado para o recebimento das
44 informações ambientais referentes a empreendimentos passíveis de compensação
45 ambiental. Em seguida, o Presidente da CCA passou a palavra a relatora do item 1
46 da pauta, Compensação Ambiental do Setor Habitacional Jardins Mangueiral, Lélia
47 Barbosa de Souza Sá. A relatora explicou que não foi calculada a compensação
48 ambiental, nem firmado termo de compromisso à época da concessão de licença
49 de instalação e, somente na ocasião do requerimento de licença de operação,
50 atentou-se para o fato de não haver sido calculada a compensação ambiental,
51 tampouco ter sido firmado o devido termo de compromisso. Diante disso, afirmou

CCA

52 a relatora, foi calculado o valor da compensação ambiental baseado no método do
53 IBRAM, o que gerou a interposição de recurso pelo empreendedor a CCA, por não
54 concordar com o valor calculado. A relatora solicitou que o item 1 fosse retirado da
55 pauta e incluído na pauta da próxima reunião, em razão de ainda não haver
56 concluído seu relatório. Na sequência, iniciou-se a discussão do item 2; com a
57 palavra o Presidente da CCA ressaltou que foi lançada a revitalização do Parque de
58 Águas Claras, inclusive a Novacap já está desenvolvendo algumas atividades por lá,
59 entretanto, apesar de existir um protocolo de intenções assinado, ainda não existe
60 um termo de compromisso assinado com a Direcional para execução dos projetos
61 no Parque, com os recursos da compensação ambiental do empreendimento
62 *Village Park*. Logo em seguida, foi apresentado aos membros do colegiado
63 relatório sobre o empreendimento, destacando-se a solicitação da Direcional para
64 que seja descontado do valor da compensação ambiental o custo da execução do
65 PRAD do córrego Águas Claras, que se encontra em avançado estado de
67 assoreamento. O Presidente da CCA salientou que a Câmara deve aprovar algum
68 procedimento para que a Direcional comece a execução dos projetos, e defendeu
69 que deve ser criado uma comissão para acompanhamento das execuções. Foi
70 proposto que o IBRAM elabore um termo de referência com todos os produtos,
71 dando prazo para que o empreendedor apresente um projeto executivo com





72 cronograma físico financeiro. Após ampla discussão, a Câmara decidiu, por
73 unanimidade, aprovar os produtos que serão objeto do termo de compromisso a
74 ser firmado entre IBRAM e Direcional, quais sejam: 1. Elaboração de projeto e
75 construção de duas baterias de banheiro; 2. Projeto e execução da nova sede da
76 Polícia Militar; 3. Execução de projeto básico do módulo de guarita e recepção; 4.
77 Projeto e execução da acessibilidade; 5. Projeto e execução da sinalização; 6.
78 Projeto e execução de reforma geral onde hoje funciona a sede da educação
79 ambiental e das seis casas utilizadas para atividades desenvolvidas; 7. Construção
80 de viveiro para implantação do projeto Muda-te; e 8. PRAD do Córrego Águas
81 Claras dentro do Parque Águas Claras e na sua zona de amortecimento; A CCA
82 decidiu também que a execução será precedida por apresentação de projeto
83 executivo de cada produto constante no termo de compromisso, que serão
84 analisados por uma comissão instituída para esta finalidade. Na sequência, passou-
85 se ao item 3 da pauta, Compensação ambiental do empreendimento Complexo
86 Hoteleiro - Ita Brasil, de relatoria do senhor Paulo César Magalhães Fonseca, que
87 apresentou seu relatório, com proposta de que a compensação ambiental do
88 empreendimento Complexo Hoteleiro Ita Brasil seja aplicado na implantação do
89 Parque de Uso Múltiplo Vila Planalto, com aquisição de equipamentos de lazer e
90 construção da sede administrativa, sendo que caberá a DIPAR detalhar todo o



91 projeto. Após discussão, os membros do colegiado da CCA aprovaram por
92 unanimidade a proposta do relator Paulo César Magalhães Fonseca. Em seguida,
93 houve discussão sobre a necessidade de elaboração de um estudo para subsidiar
94 as ações de plantio de mudas, criação de corredores ecológicos entre outras. O
95 senhor Nilton Reis salientou que o ideal seria solicitar que a Terracap contrate esse
96 estudo com uma empresa e que o produto do contrato seja descontado das
97 compensações florestais devidas pela Terracap ao IBRAM; para isso, destacou o
98 Presidente da CCA, que o IBRAM tem que elaborar um termo de referência para
99 esse estudo. O senhor Paulo César acrescentou que há um estudo semelhante em
100 andamento na SUGAP, porém está parado por falta de pessoal. Após discussão, a
101 CCA estabeleceu o dia 15 de setembro para apresentação do termo de referência
102 que norteará a elaboração do estudo supracitado. Logo em seguida, o presidente
103 da CCA esclareceu que o Distrito Federal ainda não tem viveiros suficientes para
104 atender toda a demanda de mudas, e propôs que fosse criado um sistema de
105 cadastro de viveiros certificados pelo IBRAM, a partir de padrões estabelecidos pelo
106 próprio IBRAM. Na sequência, foi iniciada discussão do item 4 da pauta,
107 composição do colegiado da CCA, bem como de sua secretaria executiva, após
108 discussão, a CCA decidiu, por unanimidade, que a Secretaria Executiva da CCA será
109 composta apenas pelos servidores Ricardo Roriz e Samuel de Jesus Silva Lima. Por



110 fim, foi iniciada discussão sobre o item 5 da pauta, Termo de referência utilizado
111 para o recebimento das informações ambientais referentes a empreendimentos
112 passíveis de compensação ambiental. A CCA decidiu retirar este item da pauta e
113 incluir na pauta da próxima reunião, em razão de não haver disponíveis
114 informações suficientes para que o item possa ser votado. A CCA decidiu ainda que
115 todos os assuntos da pauta das reuniões deverão ser enviados, com antecedência,
116 aos membros do colegiado, bem como os relatores deverão enviar previamente os
117 relatórios aos membros do colegiado, a fim de dar celeridade na tomada de
118 decisões do colegiado. Nada mais foi dito nem decidido. Eu, SAMUEL DE JESUS
119 SILVA LIMA, membro da Secretaria Executiva da CCA, lavrei a presente ata, que lida
120 e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

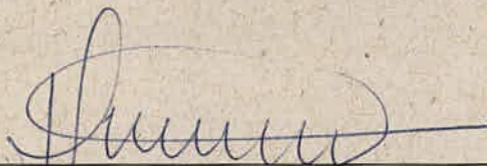
Presidente da Câmara de Compensação Ambiental

ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES

Unidade de Administração Geral – UAG

Membro Suplente

CCA



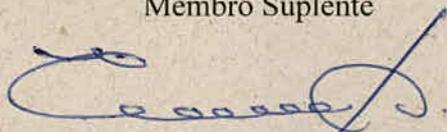
ANDRÉA DA ROSA PEREIRA

Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento
e Educação Ambiental – SUPEM
Membro Suplente



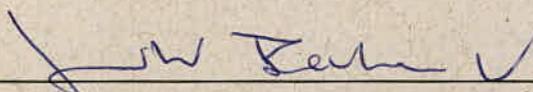
ANTONIO QUEIROZ BARRETO

Superintendência de Licenciamento e Fiscalização – SULFI
Membro Suplente



EDUARDO LUIZ DELLA ROCCA

Procuradoria Jurídica – PROJU
Convidado

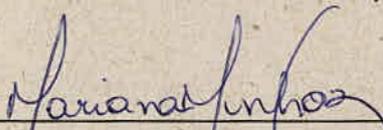


LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ

Unidade de Administração Geral – UAG
Membro titular

MARIA HELENA VIEIRA FERNANDES

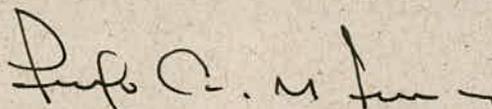
Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento
e Educação Ambiental – SUPEM
Convidada



MARIANA MUNHOZ DA MOTA

Procuradoria Jurídica – PROJU
Membro Titular

CCA



PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP
Membro Titular



PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP
Membro Suplente